Mensagem ao Projeto de Lei Complementar nº 13/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustres Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar nº 13/2022, que "DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS, BEM COMO SOBRE A ABERTURA E A REDUÇÃO DE VAGAS DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE, ALTERANDO ASSIM AS LEIS COMPLEMENTARES 05/2002 E 09/2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Tendo em vista a realidade Administrativa desta Prefeitura, bem como a necessidade de extinguir, aumentar e criar vagas para cargos públicos, propomos algumas alterações na Lei Complementar nº 09, de 12/09/2003, bem como na da Lei Complementar nº 5, de 01 de março de 2002, mencionadas no Projeto em questão, visando potencializar o progresso da cidade. As alterações na estrutura organizacional do Município visam racionalizar e desenvolver os setores públicos tornando-os mais eficientes.

Como é de conhecimento público e notório, especialmente pelos Senhores Vereadores, com o desenvolvimento econômico deste Município, aumentou a demanda dos serviços em diversos setores da prefeitura. Também é cediço que em consequência do fato acima, o número de vagas de alguns cargos públicos não é suficiente para atender toda demanda. Assim, necessário se faz aumentar as vagas de alguns cargos, no caso daqueles indicados no Projeto.

Ante o exposto e embasado nos preceitos de legalidade e de proteção ao interesse público municipal, submeto a matéria à apreciação desta Egrégia Casa de Leis.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13, DE 02 AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS, BEM COMO SOBRE A ABERTURA E A REDUÇÃO DE VAGAS DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE, ALTERANDO ASSIM AS LEIS COMPLEMENTARES 05/2002 E 09/2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei Complementar:

Art. 1°. Ficam extintos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, alterando assim os Anexos I, (Quadro Geral de Cargos, Níveis Salarial e Respectivas vagas), Anexo II, (Quadro Geral de Cargos e Respectivos Níveis Salariais) e Anexo III, (Descrições e Especificações dos Cargos), da Lei Complementar nº 9/2003, os seguintes cargos e suas respectivas vagas, conforme abaixo:

CARGOS EFETIVOS	Nº DE VAGAS EXTINTAS
Administrador de Recursos Humanos	01 (um)
Auxiliar de Carpinteiro	04 (quatro)
Encarregado do Setor de Licitação	01 (um)
Médico	03 (três)
Médico do PSF/ESF	01 (um)
Médico Ginecologista	01 (um)
Médico Pediatra	01 (um)
Pedagogo	01 (um)
Topógrafo	01 (um)
Pedagogo Com Espec. Em Psicop e/ou Orient. Educ.	01 (um)

Art. 2º. Ficam extintos do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, alterando assim o Anexo I, (Cargos de Provimento em Comissão), da Lei Complementar nº 5/2002, os seguintes cargos e suas respectivas vagas, conforme abaixo:

CARGOS COMISSIONADOS	Nº DE VAGAS EXTINTAS
Encarregados de Setores	14 (quatorze)
Chefes de Serviços	13 (treze)

Art. 3º. Ficam criados no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, alterando assim os Anexos I, (Quadro Geral de Cargos, Níveis Salarial e Respectivas vagas), Anexo II, (Quadro Geral de Cargos e Respectivos Níveis Salariais), e incluindo no Anexo III, (Descrições e Especificações dos Cargos), o conteúdo do Anexo I desta Lei, na Lei Complementar nº 9/2003, os seguintes cargos e suas respectivas vagas, conforme abaixo:

CARGOS EFETIVOS	Nº DE VAGAS CRIADAS	CARGA HORÁRIA	SÍMBOLOS
Auditor	01(um)	40 horas semanais	XVII
Analista Educacional – Assistente Social	02 (dois)	40 horas semanais	XVII
Analista Educacional - Fonoaudiologia	02 (dois)	40 horas semanais	XVII
Analista Educacional - Psicologia	02 (dois)	40 horas semanais	XVII
Analista Educacional - Psicopedagogia	02 (dois)	40 horas semanais	XVII
Auxiliar de Farmácia	04 (quatro)	40 horas semanais	XI
Auxiliar de Laboratório	02 (dois)	40 horas semanais	XI
Auxiliar de Obras e Serviços	10 (dez)	40 horas semanais	VIII
Digitador	04 (quatro)	40 horas semanais	IX
Merendeira	08 (oito)	40 horas semanais	I
Professor de Arte	02 (dois)	Hora aula	XIV
Professor de Ensino Religioso	02 (dois)	Hora aula	XIV
Professor de Informática	02 (dois)	Hora aula	XIV
Professor de Inglês	02 (dois)	Hora aula	XIV
Técnico em Enfermagem – ESF	03 (três)	40 horas semanais	XI

Parágrafo Único: Os requisitos para provimento, os vencimentos e as atribuições dos cargos públicos efetivos previstos no *caput* deste artigo encontram-se descritos no Anexo I desta Lei.

Art. 4º. Ficam criados no quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, alterando assim o Anexo I, (Cargos de Provimento em Comissão), da Lei Complementar nº 5/2002, os seguintes cargos e suas respectivas vagas, conforme abaixo:

CARGOS COMISSIONADOS	Nº DE VAGAS CRIADAS	SÍMBOLO
Coordenador de Laboratório de Análises Clínicas	01	SC-03
Coordenador de Frota Municipal	01	SC-03
Coordenador de Obras e Serviços	01	SC-03
Coordenador de Oficina Mecânica	01	SC-03
Coordenador de Serviços de Saúde Pública	01	SC-03
Coordenador de Vigilância Ambiental	01	SC-03
Coordenador de Vigilância em Saúde	01	SC-03
Coordenador em Serviços de Comunicação	01	SC-03
Coordenador em Serviços de Farmácia	01	SC-03
Coordenador em Serviços de Fisioterapia	01	SC-03
Coordenador em Serviços de Licitação	01	SC-03
Coordenador em Serviços de Limpeza Urbana	01	SC-03
Coordenador em Transporte Escolar	01	SC-03
Diretor de Promoção Social	01	SC-04
Diretor de Vigilância Sanitária	01	SC-04
Diretor de Vigilância Ambiental	01	SC-04

Art. 5º. Ficam abertas as seguintes vagas para os cargos de provimento efetivo constantes do quadro de pessoal da Prefeitura de Limeira do Oeste, alterando assim o Anexo I, (Quadro Geral de Cargos, Níveis Salarial e Respectivas vagas), da Lei Complementar nº 9/2003, conforme abaixo:

CARGOS	Nº DE VAGAS EXISTENTES	Nº DE VAGAS ABERTAS	TOTAL DE VAGAS
Agende de Combate a Endemias	9	3	12
Agente de Saúde	21	7	28
Assistente de Administração	28	7	35
Auxiliar de Administração	13	7	20
Auxiliar de Biblioteca	4	4	8
Auxiliar de Sec. Escolar	5	3	8
Auxiliar de Serviços	51	29	80
Auxiliar de Serviços II	9	2	11
Enfermeiro	2	1	3
Enfermeiro do PSF/ESF	1	1	2
Fiscal Sanitário	1	1	2
Gari	34	5	39
Monitor de Educação Infantil	6	5	11
Motorista	34	10	44
Operador de Máquinas	5	2	7
Operário	37	20	57
Pedreiro	5	5	10
Professor I Pré Escolar de 1ª a 4ª série	71	15	86
Professor de Educação Física	2	6	8
Recepcionista	2	13	15
Secretário Escolar	2	1	3
Supervisor Escolar	5	1	6
Técnico de Enfermagem	5	8	13

Art. 6º. Ficam reduzidas as seguintes vagas dos cargos de provimento efetivo constantes do quadro pessoal da Prefeitura de Limeira do Oeste, alterando assim o Anexo I, (Quadro Geral de Cargos, Níveis Salarial e Respectivas vagas), da Lei Complementar nº 9/2003, que passam a ser conforme abaixo:

CARGOS	Nº DE VAGAS EXISTENTES	Nº DE VAGAS REDUZIDAS	TOTAL DE VAGAS
Auxiliar de Enfermagem	10	4	6
Serviçal de Gabinete	2	1	1
Vigilante	21	7	14

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, 02 de agosto de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

1 – DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUDITOR
ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA
SÍMBOLO DO SALÁRIO: XVII
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas/semanais
PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:
- Realizar auditagem obedecendo a programas de auditoria previamente elaborada para identificar irregularidades.
- Acompanhar as execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais.
- Observar o cumprimento das normas, regulamentos, plano, programas, projetos e custos para assegurar o perfeito desenvolvimento da instituição.
- Identificar os problemas existentes no cumprimento das normas de controle interno relativos às administrações orçamentárias, financeiras e patrimoniais e de pessoal.
- Elaborar relatórios parciais e globais de auditagem realizadas, assinalando as eventuais falhas encontradas para fornecer subsídios necessários à tomada de decisões.
- Emitir parecer sobre matéria de natureza orçamentária, financeira e patrimonial e de pessoal que lhe forem submetidos a exames, estudando e analisando processos para subsidiar decisão superior.
- Utilizar recursos de Informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:
- Curso Superior em Economia, Direito ou Ciências Contábeis.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: AUDITOR
- Realizar auditagem, acompanhar as execuções orçamentárias, financeiras, patrimoniais e de pessoal. Emitir pareceres e elaborar relatórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2 – DENOMINAÇÃO DO CARGO: ANALISTA EDUCACIONAL COM FORMAÇÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA
SÍMBOLO DO SALÁRIO: XVII
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas/semanais
PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:
- Prestar serviços de âmbito social e educacional a indivíduos e grupos, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Município.
- Identificar e analisar problemas e necessidades sociais e materiais de educandos e familiares, viabilizando o devido encaminhamento.
- Desenvolver trabalhos que visem a prevenção e o tratamento de desajustes de natureza biopsicossocial, promovendo a integração dessas pessoas ao meio social, familiar e de trabalho.

- Propor e coordenar trabalhos de saúde pública visando o desenvolvimento integral de Profissionais da Educação, Educandos e Familiares, realizando os devidos encaminhamentos quando necessário.
- Propor e desenvolver programas de natureza social a serem desenvolvidos pelo município através de seus órgãos assistenciais e metas previamente estabelecidas.
- Atuar conjuntamente aos órgãos de proteção aos direitos da criança e adolescente com vistas ao acompanhamento da frequência escolar dos Educandos;
- Desenvolver ações junto aos familiares dos Educandos da Rede Educacional com vistas à eliminação do absenteísmo e evasão escolar.
- Executar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:
- Curso superior de Serviço Social, com registro no órgão competente.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: ANALISTA EDUCACIONAL COM FORMAÇÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
- Conhecimentos básicos equivalentes aos adquiridos em curso superior de Serviço Social.
- Executa tarefas pouco rotineiras que apresentam variações em seus detalhes o que exige do ocupante iniciativa para a execução de suas tarefas.
- Estabelece contatos frequentes interna e externamente o que faz com que tenha acesso a assuntos sigilosos.
- Está sujeito a cometer erros na realização de projetos sociais o que poderá representar prejuízos financeiros e materiais à Prefeitura Municipal.
- O ocupante do emprego trabalha a maior parte do tempo sentado, onde o esforço visual e mental é frequente.

3 – DENOMINAÇÃO DO CARGO: ANALISTA EDUCACIONAL COM FORMAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA
ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA
SÍMBOLO DO SALÁRIO: XVII
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas/semanais
PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:
- Responsável pela assistência aos portadores de distúrbios da comunicação, da escrita, da voz e da audição com diagnóstico, tratamento, prevenção e reabilitação dessas funções.
- Responsável pelo diagnóstico, prevenção e tratamento dos distúrbios dos Educandos como surdez, gagueira ou dicção.
- Assessoria e consultoria a professores, orientadores pedagógicos, educacionais e psicólogos.
- Elaboração de planejamento realizado em conjunto com orientadores pedagógicos no âmbito das Instituições de Ensino.
- Participação, em caráter profilático, junto a professores na preparação de crianças para alfabetização, na prevenção de problemas futuros.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:
- Curso superior de Fonoaudiologia, com registro no órgão competente.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: ANALISTA EDUCACIONAL COM FORMAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA:

- Executa tarefas nas escolas municipais, em contato com crianças portadoras de deficiência, comunicação, escrita, voz e audição.
- Executa as tarefas, na maior parte do tempo, em pé podendo gerar cansaço físico e mental.
- Está sujeito a sofrer contaminação por agentes patogênicos instalados na clientela.

4 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: ANALISTA EDUCACIONAL COM FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA
SÍMBOLO DO SALÁRIO: XVII
JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas/Semanais
PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Realizar intervenção em relação às necessidades educacionais dos alunos;
- Proceder à orientação, aconselhamento profissional e vocacional;
- Desenvolver funções preventivas e de saúde com Educadores e Educandos;
- Realizar intervenção na melhoria das ações educacionais;
- Atuar na formação e aconselhamento familiar;
- Realizar intervenção socioeducativa para a construção de um ambiente educacional positivo e integrador
- Proceder ao estudo e a avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas conforme a necessidade e clientela atendida.
- Realizar diagnóstico e orientação em consonância com as necessidades da demanda de atendimento.
- Efetuar o recrutamento, seleção e treinamento de pessoal, conforme solicitação prévia.
- Participar da aplicação de diretrizes pertinentes à política Educacional vigente.
- Propor, desenvolver e coordenar programas de saúde pública, junto ao Corpo Docente e Discente, visando atendimento à saúde integral dos grupos atendidos.
- Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Curso Superior de Psicologia – Formação de Psicólogos. - Registro no órgão competente.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: ANALISTA EDUCACIONAL COM FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA

- Conhecimentos básicos em nível superior de Psicologia e registro no órgão competente.
- Executa tarefas que não seguem uma rotina definida, exigindo de seu ocupante capacidade de análise, síntese, discernimento e iniciativa na execução de suas tarefas. Tem sob sua responsabilidade o material utilizado e prontuários de pacientes e outros documentos de caráter sigiloso.
- Estabelecem contatos frequentes com a comunidade e servidores em geral, e também com as chefias para a realização de seu trabalho. Está sujeito a cometer erros em avaliações diagnósticas e seletivas, o que comprometerá o resultado do trabalho.
- Trabalha a maior parte do tempo sentado, onde o esforço visual e mental é frequente, podendo acarretar fadiga física ao final do expediente.

5 – DENOMINAÇÃO DO CARGO: ANALISTA EDUCACIONAL COM FORMAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA
SÍMBOLO DO SALÁRIO : XVII

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas/semanais
PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:
- Prevenir, diagnosticar e tratar problemas e barreiras de aprendizagem dos Educandos.
- Identificar dificuldades, problemas e distúrbios no processo de aprendizagem dos Educandos.
- Apurar as causas que levaram à dificuldade de aprendizagem e oferecer soluções que ajudem a superar o problema em sala de aula.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:
- Licenciatura em Curso Superior de Pedagogia, com diploma registrado no MEC, com especialização em Psicopedagogia Institucional e/ou Clínica.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: ANALISTA EDUCACIONAL COM FORMAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA
- Entender o processo que leva o ser humano a assimilar e construir o conhecimento; prevenindo, diagnosticando e tratando problemas e barreiras de aprendizagem dos Educandos.
-Trabalhar com os processos de aprendizagem, assim como, as dificuldades e limitações inerentes, decifrando a origem da dificuldade apresentada, que pode ser social, física e mesmo emocionais.

6 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA
SÍMBOLO DO SALÁRIO: XI
JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas/Semanais
PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:
Presta auxilio no recebimento dos medicamentos verificando quantidades, validade e laudo; organiza os medicamentos nas prateleiras, bem como verifica sua quantidade em relação à ficha de estoque; elabora e separa os medicamentos conforme solicitação das Unidades de Saúde, dando baixa em suas respectivas fichas, auxilia na elaboração dos relatórios e pedidos de medicamentos; executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:
Ensino Médio Completo

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
- Ética profissional;
- Auxiliar na manutenção do estoque da farmácia;
- Verificar e controlar o prazo de validade dos produtos farmacêuticos, evitando assim que medicamentos expirem o prazo de validade sem serem distribuídos;
- Proceder à recepção e conferencia de medicamentos e análogos, comparando a quantidade e especificação expressa na nota de entrega com os produtos recebidos;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

7 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO
ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA
SÍMBOLO DO SALÁRIO: XI
JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas/Semanais
PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:
- Colabora na realização de exames hematológicos e bacteriológicos;
- Separa e prepara o material biológico, reagentes, soluções e centrifugas;
- Orientar pacientes em procedimentos simples e rotineiros;
- Coleta material para exame;
- Limpa e conserva instrumental e equipamentos utilizados no laboratório;
- Observa as normas de segurança e higiene no trabalho; e
- Executa outras atividades correlatas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:
Ensino Médio Completo

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO
- Desenvolver atividades auxiliares gerais de laboratório bem como de áreas específicas, de acordo com as especialidades.

8 – DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS
ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA
SÍMBOLO DO SALÁRIO: VIII
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas/semanais
PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:
- Executar serviços de escavação de valas ou valetas.
-Auxiliar nos assentamentos de guias, nos tapa buracos, nas construções, manutenções e conservações de praças, jardins, calçadas de vias e logradouros públicos, nos serviços braçais em geral, em aberturas, fechamento e escoramento de valas, na manutenção de prédios públicos.
- Auxiliar de pedreiro em todos os serviços referentes a edificações prediais, instalações hidro sanitárias, elétricas e de infraestrutura urbana.
- Executar capina em logradouros, praças e terrenos, canteiros e demais dependências públicas, fazer a coleta de entulhos e lixo, fazer a limpeza de vias, praças e logradouros públicos;
- Executar manualmente carga e descargas de caminhões.
- Auxiliar na construção ou reparos de cercas protetoras ou alambrados.
- Cultivar, plantar e dar manutenção em plantas ornamentais de praças, jardins, canteiros centrais e logradouros públicos, promover a poda e a remoção de plantas, sugerir o plantio de mudas adequadas ao ambiente.
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou critério de seu superior, executar outras atribuições afins.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:
- Ensino Médio Completo.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS
- Executar serviços braçais, na maior parte do tempo, em pé, andando, se curvando ou agachando essa variação pode gerar cansaço físico ao final do dia.
- Zelar pelos equipamentos que estiver usando, como se dono fosse.
- Auxiliar nas construções e conservações dos prédios públicos, praças e vias públicas.

9 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: DIGITADOR
ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA
SÍMBOLO DO SALÁRIO: IX
JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas/Semanais
PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:
Responsável pelo exame e preparação dos variados serviços para digitação. É ele quem digita os dados presentes em textos, tabelas e outros, além de cuidar de sua formatação. Também deve receber e transmitir e-mails indispensáveis para a execução das atividades do órgão. Garantir o arquivamento físico e digital de todo o material recebido e despachado, assim como entregar levantamentos e índices periódicos ao seu supervisor. Elaborar, redigir, revisar, encaminhar cartas, ofícios, circulares, memorandos, tabelas, gráficos, Instruções, normas e outros: Receber, ordenar, protocolar, despachar e distribuir correspondências e encomendas. Operar micro computadores, especialmente na digitação e operação de processadores de texto e planilhas eletrônicas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:
Ensino Fundamental Completo

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: DIGITADOR
- Responsável pelo exame e preparação dos variados serviços para digitação. É ele quem digita os dados presentes em textos, tabelas e outros, além de cuidar de sua formatação. Também deve receber e transmitir e-mails indispensáveis para a execução das atividades do órgão. Garantir o arquivamento físico e digital de todo o material recebido e despachado, assim como entregar levantamentos e índices periódicos ao seu supervisor. Elaborar, redigir, revisar, encaminhar cartas, ofícios, circulares, memorandos, tabelas, gráficos, Instruções, normas e outros: Receber, ordenar, protocolar, despachar e distribuir correspondências e encomendas. Operar micro computadores, especialmente na digitação e operação de processadores de texto e planilhas eletrônicas.

10 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: MERENDEIRA
ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA
SÍMBOLO DO SALÁRIO: I
JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas/Semanais
PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:
- Zelar pela limpeza e organização da cozinha;
- Receber do nutricionista e da direção da escola as instruções necessárias;
- Receber os alimentos e demais materiais destinados à alimentação escolar;
- Controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação escolar;
- Armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo;

- Preparar as refeições destinadas ao aluno durante o período em que permanecer na escola, de acordo com a receita padronizada, de acordo com o cardápio do dia;
- Distribuir as refeições, nos horários indicados pela direção da escola;
- Organizar o material sob sua responsabilidade na cozinha e nas dependências da cozinha (despensa, sanitário, caso seja exclusivo para uso da merendeira);
- Cuidar da manutenção do material e do local sob seus cuidados;
- Trajar o uniforme e EPIs fornecidos pelo Serviço de Alimentação Escolar ou pela prefeitura municipal.
- Executar serviços de copa, preparando e servindo café, lanches e correlatos, conforme orientações da chefia imediata.
- Zelar pelo cumprimento das tarefas designadas pela chefia imediata, em conformidade com o local de trabalho a que se está lotado.
- Fazer o café a ser distribuído aos professores e visitantes, conforme critérios estabelecidos.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:
- Ensino Fundamental Completo.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: MERENDEIRA
- Conhecimentos do Ensino Fundamental Completo.
- Experiência de 06 (seis) meses em trabalho correlato.
- Executa tarefas rotineiras sem variação em seus detalhes.
- Pouca iniciativa é exigida visto que o próprio trabalho impõe uma sequência prévia.
- Está sujeito a cometer erros no trabalho, no que se refere à limpeza: não limpar os locais determinados e durante e preparação de café e correlatos, exceder no uso de material, o que representará gastos extras à Prefeitura Municipal.
- Tem sob sua responsabilidade todo material de uso no seu trabalho.
- Estabelece contatos alunos e professores e direção da escola.
- O ocupante de emprego trabalha a maior parte do tempo andando, de pé e por vezes curvados, podendo carregar pesos médios. Este esforço físico pode acarretar fadiga ao final do expediente.

11 – DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROFESSOR DE ARTE
ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA
SÍMBOLO DO SALÁRIO: XIV
JORNADA DE TRABALHO: 24 horas-aulas/semanais
PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:
- Elaborar programas e planos de aula a serem desenvolvidos com os alunos.
- Controlar e avaliar o rendimento dos alunos, através de técnicas pedagógicas específicas voltadas ao ensino da arte de forma geral.
- Responsabilizar pelo sucesso do processo que ajudará o aluno a melhorar e desenvolver sua sensibilidade, assim como os saberes teóricos e práticos.
- Organizar seu trabalho de forma compromissada contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino da Arte.
- Promover situações de aprendizagem ao aluno utilizando seus conhecimentos e os conhecimentos do ensino da Arte, vivenciando experiências satisfatórias, reflexivas, lúdicas, desafiadoras, que

oportunizem a tomada de decisões e que estejam contextualizadas, levando em conta as múltiplas dimensões do aluno.
- Participar de programas comunitários e eventos promovidos pela escola.
- Participar de reuniões da escola e de cursos de autoaprimoramento promovidos pela Secretaria de Educação.
- Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:
- Licenciatura plena na área de atuação (Arte); ou Licenciatura Plena na área da Educação com Especialização em disciplina correlata (Arte e Educação, Arte no contexto Educacional: música, teatro e dança, Artes Visuais, Ensino da Arte na Diversidade, Metodologia no Ensino da Arte, etc) com diploma registrado pelo MEC.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: PROFESSOR DE ARTE
- Promove o ensino e a aprendizagem de conteúdos que colaboram para a formação do cidadão, buscando que o aluno adquira um conhecimento com o qual saiba situar a produção de arte.
- Realiza a seleção e a organização de conteúdos gerais de arte estabelecendo critérios, que serão retomados na elaboração dos conteúdos de Artes Visuais, Música, Teatro e Dança e, no conjunto, procuram promover a formação artística e estética do aluno e a sua participação na sociedade.

12 – DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO (FORMAÇÃO HUMANA)
ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA
SÍMBOLO DO SALÁRIO: XIV
JORNADA DE TRABALHO: 24 horas-aulas/semanais
PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:
- Elaborar programas e planos de aula a serem desenvolvidos com os alunos.
- Controlar e avaliar o rendimento dos alunos, através de técnicas pedagógicas específicas voltadas ao Ensino Religioso e Formação Humana.
- Trabalhar o Ensino Religioso com uma nova proposta epistemológica, voltada para o respeito à diversidade cultural religiosa dos povos.
- Preparar materiais pedagógicos divertidos, com um intuito mais lúdico e que propiciem a aprendizagem de Valores indispensáveis à convivência humana.
- Ministrar o Ensino Religioso como parte integrante da formação básica do cidadão, vedada qualquer forma de doutrinação ou proselitismo;
- Promover o respeito à diversidade cultural e religiosa do Brasil;
- Orientar-se para a apropriação dos saberes sobre as expressões e organizações religiosas das diversas culturas na sua relação com outros campos do conhecimento.
- Efetivar uma prática de ensino voltada para a superação do preconceito religioso, como também, desprender-se do seu histórico confessional catequético, para a construção e consolidação do respeito à diversidade cultural e religiosa.
- Oferecer subsídios para que os estudantes entendam como os grupos sociais se constituem culturalmente e como se relacionam com o Sagrado.

- Superar as desigualdades étnico-religiosas, para garantir o direito Constitucional de liberdade de crença e de expressão e, por consequência, o direito à liberdade individual e política, atendendo aos objetivos da educação básica que, segundo a LDB 9394/96, é o desenvolvimento da cidadania.
- Estabelecer relações entre as culturas e os espaços por elas produzidos, em suas marcas de religiosidade.
- Abordar conteúdos escolares que tratem das diversas manifestações culturais e religiosas, dos seus ritos, das suas paisagens e dos seus símbolos, e relações culturais, sociais, políticas e econômicas de que são impregnadas as formas diversas de religiosidade.
- Promover situações de aprendizagem ao aluno utilizando seus conhecimentos e os conhecimentos da Religiosidade, vivenciando experiências satisfatórias, reflexivas, lúdicas, desafiadoras, que oportunizem a tomada de decisões e que estejam contextualizadas, levando em conta as múltiplas dimensões do aluno.
- Participar de programas comunitários e eventos promovidos pela escola.
- Participar de reuniões da escola e de cursos de autoaprimoramento promovidos pela Secretaria de Educação.
- Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:
- Licenciatura Plena na área de atuação (Ensino Religioso); ou Licenciatura na área da Educação com Especialização em disciplina correlata (Cultura Religiosa, Pluralidade Religiosa, Fundamentos do Ensino Religioso, Metodologia do Ensino Religioso, etc) com diploma registrado pelo MEC

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO
- O Ensino Religioso tem como objetivo a compreensão, o conhecimento e o respeito das expressões religiosas advindas de culturas diferentes, inclusive das que não se organizam em instituições, e suas elaborações sobre o fenômeno religioso.
- Faz-se necessário desenvolver Valores tão necessários à convivência humana de forma cidadã. Dessa forma, é preciso oferecer as ferramentas para que os alunos possam conviver de forma ética e respeitosa, tendo como foco os valores religiosos e o respeito para com o Sagrado.

13 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROFESSOR DE INFORMÁTICA
ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA
SÍMBOLO DO SALÁRIO: XIV
JORNADA DE TRABALHO: 24 Horas- aulas/Semanais
PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:
- Regência de aulas para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino e Educação de Jovens e Adultos, de acordo com técnicas didático-pedagógicas específicas.
- Contribuir para um ambiente de aprendizagem mútua a partir das relações de parceria e de cooperação com os alunos e entre alunos, professores e demais profissionais da escola.
- Propor atividades e projetos junto aos profissionais da educação, procurando romper as barreiras, dificuldades e resistências em relação ao uso das novas tecnologias educacionais.
- Participar de reuniões de planejamentos com os pedagogos e/ou professores, propondo a inserção das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) no processo ensino-aprendizagem para o desenvolvimento de atividades, pesquisas, elaboração de projetos, formação e atividades afins.
- Fornecer informações sobre o uso dos softwares/aplicativos instalados ou conceitos requeridos pelos professores, para o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas.

- Propor o cronograma de planejamento e agendamento das aulas na Sala de Informática, em colaboração com os Professores Regentes.
- Colaborar, em parceria com os demais profissionais, com o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) nos diferentes espaços pedagógicos, incentivando a autonomia de todos.
- Criar um ambiente motivacional de alfabetização, socialização, comunicação e inclusão, colocando cartazes, reportagens e outros recursos que facilitem a troca de conhecimento e informação.
- Orientar o uso crítico e responsável da internet.
- Incentivar a formação continuada individual e coletiva dos profissionais da escola, no uso das novas tecnologias na educação.
- Participar de reuniões da escola, de cursos de autoaprimoramento promovido pela Secretaria Municipal de Educação.
- Desenvolver trabalhos referentes à pesquisa educacional, ao aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e à ação educacional.
- Participar de programas comunitários e eventos promovidos pela escola.
- Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:
- Licenciatura Plena na área da Educação com Especialização na Área da Informática ou Curso Técnico em Informática.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: PROFESSOR DE INFORMÁTICA
- Executa tarefas pouco rotineiras, exigindo de seu ocupante a capacidade de discernimento, iniciativa e criatividade para elaboração do plano de aula.
- Oportuniza o acesso às múltiplas linguagens, constituindo um lugar de ampliação e possibilidades de representar o mundo. Nesse sentido, a Sala de Informática representa uma oportunidade para que professores e alunos entrem em contato com os "aparatos tecnológicos" da sociedade digital e possam desenvolver uma aprendizagem significativa e habilidades de uso dos equipamentos.
- O professor que atua nesse espaço deve mediar esse processo para que a comunidade escolar possa interagir com os computadores e demais equipamentos integrando-os às suas práticas pedagógicas e às disciplinas do currículo.
- Tem sob sua responsabilidade todo material didático-pedagógico utilizado em seu trabalho.
- Trabalha a maior parte do tempo de pé e andando, onde o esforço visual e mental é frequente, podendo acarretar fadiga física ao final do expediente.

14 – DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS
ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA
SÍMBOLO DO SALÁRIO: XIV
JORNADA DE TRABALHO: 24 horas-aulas/semanais
PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:
- Elaborar programas e planos de aula a serem desenvolvidos com os alunos.
- Controlar e avaliar o rendimento dos alunos, através de técnicas pedagógicas específicas voltadas ao ensino da Língua Inglesa.
- Preparar materiais pedagógicos divertidos, com um intuito mais lúdico e que propiciem a aprendizagem da Língua Inglesa de forma oral e escrita.

- Responsabilizar pelo sucesso do processo que ajudará o aluno a melhorar e desenvolver seus conhecimentos acerca da Língua Inglesa, por meios teóricos e práticos.
- Organizar seu trabalho de forma compromissada contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino da Língua Inglesa.
- Promover situações de aprendizagem ao aluno utilizando seus conhecimentos e os conhecimentos do ensino da Língua Inglesa, vivenciando experiências satisfatórias, reflexivas, lúdicas, desafiadoras, que oportunizem a tomada de decisões e que estejam contextualizadas, levando em conta as múltiplas dimensões do aluno.
- Participar de programas comunitários e eventos promovidos pela escola.
- Participar de reuniões da escola e de cursos de autoaprimoramento promovidos pela Secretaria de Educação.
- Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:
- Licenciatura plena em Letras/ Inglês com diploma registrado no MEC.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS
- Tem como principal função ensinar o idioma universal aos seus alunos, adaptando o que é ensinado às competências e pré-conhecimentos dos seus alunos.
- O Professor de Inglês deverá propiciar a aprendizagem da Língua Inglesa sendo capaz de proporcionar novas formas de participação de jovens e crianças em um mundo cada vez mais globalizado.
- No tocante à aprendizagem da Língua Inglesa deve-se oferecer as ferramentas para que os Educandos possam ir para qualquer parte do mundo sem problemas de comunicação, sendo capazes de entender e falar a Língua Inglesa com facilidade.

15 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ESF
ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA
SÍMBOLO DO SALÁRIO: XI
JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas/Semanais
PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:
- Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);
- Realizar procedimentos de enfermagem, como curativos, administração de medicamentos, vacinas, coleta de material para exames, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro, de acordo com sua área de atuação e regulamentação; e
- Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.
- Exercer atividades auxiliares de nível médio técnico, assistindo o enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica, observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; executar atividades de assistência de técnicos de enfermagem; preencher formulários e relatórios pertinentes à saúde; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:
Ensino Médio Completo, com Curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ESF
- Executa serviços de enfermagem como aplicar injeções e vacinas, ministrar remédios, registrar temperaturas, medir pressão arterial, fazer curativos, suturas e coletar material para exame de laboratório.
- Prepara os pacientes para consultas e exames, acomodando-os adequadamente, para facilitar sua realização.
- Orienta o paciente sobre a medicação e sequencia do tratamento prescrito, instruindo sobre o uso de medicamentos e material adequado ao tipo de tratamento, para reduzir a incidência de acidentes.
- Efetua a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas ou ambulatoriais, atuando sob a supervisão do enfermeiro ou médico, para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO

Art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101 / 2000

Objetivo: Projeto de Lei Complementar nº 13, de 02 de agosto de 2022, promove alteração na Lei Complementar nº 47 de 2016, criando 16 vagas cargo público comissionado, 48 vagas cargo público para contrato e 156 vagas em cargos já existente para diversas Secretarias Municipais, totalizando 220 vagas.

CARGOS E VAGAS A SEREM CRIADOS EM COMISSÃO:

N.º de vagas	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTOS
01	Coordenador de Serviços de Saúde Pública	SC03	R$ 2.393,47
01	Coordenador de Frotas Municipais	SC03	R$ 2.393,47
01	Coordenador de Obras e Serviços	SC03	R$ 2.393,47
01	Coordenador de Oficina Mecânica	SC03	R$ 2.393,47
01	Coordenador de Serviços de licitação	SC03	R$ 2.393,47
01	Coordenador de Transporte Escolar	SC03	R$ 2.393,47
01	Coordenador em Serviço de Farmácia	SC03	R$ 2.393,47
01	Coordenador em Serviços de Comunicação	SC-03	R$ 2.393,47
01	Coordenador em Serviços de Fisioterapia	SC03	R$ 2.393,47
01	Coordenador em Serviços de Limpeza urbana	SC03	R$ 2.393,47

01	Coordenador de Vigilância Ambiental	SC03	R$ 2.393,47
01	Coordenador de Vigilância em Saúde	SC03	R$ 2.393,47
01	Coordenador de Laboratório de Análises Clínicas - Biomédico	SC03	R$ 2.393,47
01	Diretor de Promoção Social	SC04	R$ 2.060,86
01	Diretor de Vigilância Sanitária	SC04	R$ 2.060,86
01	Diretor de Vigilância Ambiental	SCO4	R$ 2.060,86

CARGOS E VAGAS A SEREM CRIADOS PARA CONTRATO:

N.º DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTOS
01	Auditor	XVII	R$ 2.901,39
02	Analista Educacional-Psicologia	XVII	R$ 2.901,39
02	Analista Educacional-Fonoaudiologia	XVII	R$ 2.901,39
02	Analista Educacional-Psicopedagogia	XVII	R$ 2.901,39
02	Analista Educacional-Assistente Social	XVII	R$ 2.901,39
10	Auxiliar de Obras e Serviços	VIII	R$ 1.540,41
02	Auxiliar de Laboratório	XI	R$ 1.985,61

04	Auxiliar de Farmácia	XI	R$ 1.985,61
04	Digitador	IX	R$ 1.594,78
08	Merendeira	I	R$ 1.212,00
02	Professor de Arte	XIV	R$ 27,59 (108x27,59=2.979,72)
02	Professor de Ensino Religioso	XIV	R$ 27,59 (108x27,59=2.979,72)
02	Professor de Informática	XIV	R$ 27,59 (108x27,59=2.979,72)
02	Professor de Inglês	XIV	R$ 27,59 (108x27,59=2.979,72)
03	Técnico em Enfermagem - ESF	XI	R$ 1.985,61

VAGAS A SEREM CRIADAS EM CARGOS JÁ EXISTENTE:

N.º DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTOS

03	Agente de Combate a Endemias	XV	R$ 2.424,00
07	Agente Comunitário de Saúde	XV	R$ 2.424,00
07	Assistente de Administração	IX	R$ 1.594,78
07	Auxiliar de Administração	VI	R$ 1.331,98
04	Auxiliar de Biblioteca	VI	R$ 1.331,98
03	Auxiliar de Secretaria Escolar	VI	R$ 1.331,98
29	Auxiliar de Serviços	I	R$ 1.212,00
02	Auxiliar de Serviços II	II	R$ 1.212,00
05	Gari	I	R$ 1.212,00
05	Monitor de Educação Infantil	VI	R$ 1.331,98
10	Motorista	VIII	R$ 1.540,41
02	Operador de Máquina	X	R$ 1.650,64
20	Operário	II	R$ 1.212,00
05	Pedreiro	IX	R$ 1.594,78
15	Professor I/Pré-Escolar 1ª a 4ª Série	XVI	R$ 2.307,30
06	Professor de Educação Física	XIV	R$ 27,59

			(108x27,59=2.979,72)
13	Recepcionista	IX	R$ 1.594,78
01	Secretário Escolar	XVI	R$ 2.307,37
01	Supervisor Escolar	XVII	R$ 3.098,77
01	Enfermeiro	XIII	R$ 4.336,04
01	Enfermeiro do PSF/ESF	XIII	R$ 4.336,04
01	Fiscal Sanitário	IX	R$ 1.594,78
08	Técnico em Enfermagem	XI	R$ 1.985,61

TOTALIZANDO UM AUMENTO DE 220 VAGAS.

CARGOS E VAGAS A SEREM EXTINTAS EM COMISSÃO:

N.º DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTOS
14	Encarregados de setores	SC06	R$ 1.212,00
13	Chefes de Serviços	SC07	R$ 1.212,00

CARGOS E VAGAS A SEREM EXTINTOS PARA CONTRATO:

N.º DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTOS

01	Administrador de Recursos Humanos	XIII	R$ 4.336,04
04	Auxiliar de Carpinteiro	VII	R$ 1.403,11
01	Encarregado do Setor de Licitação	XII	R$ 2.663,36
03	Médico	XIII	R$ 4.336,04
01	Médico do PSF/ESF	XIII	R$ 4.336,04
01	Médico Ginecologista	XIII	R$ 4.336,04
01	Médico Pediatra	XIII	R$ 4.336,04
01	Pedagogo	XIII	R$ 4.336,04
01	Topógrafo	XIII	R$ 4.336,04
01	Pedagogo com Espec. em Psicp. e/ou Orient. Educ.	XVIII	R$ 5.263,80

VAGAS A SEREM REDUZIDAS EM CARGOS JÁ EXISTENTE:

N.º DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTOS
04	Auxiliar de Enfermagem	VI	R$ 1.331,98
01	Serviçal de Gabinete	III	R$ 1.212,00
07	Vigilante	III	R$ 1.212,00

IMPACTO DA DESPESA

Dotações / Exercícios

Dotações Orçamentárias	2022	2023	2024
319004 Contratações	R$ 1.078.020,54 - R$ 202.763,64 = **R$ 875.256,90**	R$ 3.501.027,60	R$ 3.501.027,60
319011 Vencimentos	R$ 111.893,07 - R$ 98.172,00 = **R$ 13.721,07**	R$ 54.884,28	R$ 54.884,28
319013 Obrigações Patronais	R$ **195.575,15**	R$ 782.300,60	R$ 782.300,60
Total Geral	R$ **1.084.553,12**	R$ 4.338.212,48	R$ 4.338.212,48

Nota Metodológica: O valor mensal do aumento de despesa de vencimentos para os cargos e vagas aumentados, considerando os valores de previsão de Décimo Terceiro, Férias e despesas de obrigações patronais (INSS) é de R$ 361.517,71 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e um centavos) e que para o exercício de 2022, os cálculos foram considerados a partir do mês de outubro/2022 e integrais para os exercícios de 2023 e 2024.

Percentual Gasto no Setembro/2021 a Agosto/2022

Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal

Receita Corrente Liquida do Município	R$ 53.482.551,89		
Valor e Percentual Máximo	R$ 28.880.578,03	-	54,00%
Valor e Percentual Limite Prudencial 95%	R$ 27.436.549,12	-	51,30%
Valor e Percentual Gasto	**R$ 22.522.780,76**	-	**42,11**

Percentual com Impacto do Aumento da despesa

Valor Impacto Proposto 2022	- R$ 1.084.553,12
Gasto Total Pessoal Projetado 2022	- R$ 23.607.333,88

Percentual comprometido da RCL com aumento projetado - 44,14%

Resultado do Impacto:

a - Atende ao exigido pelo art. 20 inciso III, da LC 101/ 2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapassa a 54% para o Executivo, da RCL.

b – Não excedeu ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no art. 20 inciso III, sendo 51,3% para Executivo, da RCL

Roberto Euzébio da Silva
Controlador Interno
CPF:037.143.286-37

Roberto Euzébio da Silva
Controlador Interno
CPF: 037.143.286-37
Matrícula: 19421

DECLARAÇÃO DO CONTROLADOR INTERNO

Eu, **Roberto Euzébio da Silva**, Controlador Interno de Limeira do Oeste - MG, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de controlador de despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para criação de 16 vagas de cargo público comissionado, 48 vagas cargos público para contrato e 156 vagas em cargos já existente, totalizando a criação de 220 vagas para diversas Secretarias e a extinção de 27 vagas em cargos públicos comissionado, 10 cargos com 15 vagas em contratos e 12 vagas em cargos existentes, totalizando a extinção de 54 vagas, conforme PLC. nº 13 de 02 de agosto de 2022, **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária contida no orçamento vigente, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Limeira do Oeste-MG,19 de setembro de 2022.

ROBERTO EUZÉBIO DA SILVA
Controlador Interno

Roberto Euzébio da Silva
Controlador Interno
CPF: 037.143.286-37
Matrícula: 19421